

CERC^{CO}

GLOSSÁRIO DO SISTEMA CERC

SISTEMA CERC DE VALORES MOBILIÁRIOS
DE DEPÓSITO E BALCÃO



Para os fins do Regulamento do Sistema CERC – VM de Depósito e do Regulamento do Balcão CERC são aplicáveis as seguintes definições:

Agente - Participante direto dos Sistemas CERC - VM, detentor de Direito de Acesso, responsável pelo Registro e Depósito de Valores Mobiliários nos Sistemas CERC – VM e pela realização de Operações no Balcão CERC, nos termos das Normas CERC e da Legislação Aplicável.

Agente de Cálculo - Prestador de Serviços indicado pelo Emissor para a realização de cálculos das atualizações de Eventos Financeiros incidentes sobre os Certificados de Recebíveis. Na ausência de indicação do Agente de Cálculo, cabe ao Emissor atuar nessa função.

Agente de Distribuição - Prestador de Serviços indicado que atua como coordenador líder da operação de Distribuição Pública Primária, nos termos da Legislação Aplicável.

Agente de Pagamento - Prestador de Serviços indicado para as atribuições de efetuar a cobrança dos Eventos Financeiro e de repassar o produto dessa cobrança ao Titular ou ao Agente do Titular.

Agente Fiduciário - Prestador de Serviços indicado pelo Emissor, responsável, entre outras funções, por representar e proteger os direitos e interesses dos Titulares dos Valores Mobiliários, devendo ser entidade distinta do próprio Emissor.

Baixa - Movimentação por meio do qual os Valores Mobiliários saem do Balcão CERC e que resultam no débito de Valores Mobiliários da Conta de Registro do Titular.

Balcão CERC - Conjunto de regras, procedimentos, estrutura operacional e sistemas informatizados, mantidos pela CERC, para registro de Valores Mobiliários e de Operações previamente realizadas fora do ambiente da CERC.

Bases de Dados Externas - Bases de dados externas à CERC, públicas ou conveniadas, inclusive as bases de informações no âmbito da Interoperabilidade, que dispõem de informações referentes a Valores Mobiliários, bem como às partes das transações ou Emissores que originaram tais Valores Mobiliários, utilizadas para subsidiar as análises feitas quando os Valores Mobiliários são submetidos ao Registro,

ao Depósito ou ao registro de Operação previamente realizada.

Bases de Dados Internas - Bases de dados da CERC que contêm informações obtidas através de diferentes canais de entrada, e utilizadas para subsidiar as análises feitas quando os Valores Mobiliários são submetidos a Registro, Depósito, e ao registro de Operação previamente realizada.

BCB - O Banco Central do Brasil.

Cadastro - A identificação e o registro das informações e dos documentos de identificação de Titular, realizada pelo Agente.

Cadastro do Valor Mobiliário - Inclusão sistêmica de todas as informações e características do Valor Mobiliário, que definem uma emissão de Valor Mobiliário.

Carteiras - Agrupamento vinculado às Contas de Depósito ou de Registro para finalidades específicas como garantias, Ônus e outras.

CERC - A CERC S.A.

Certeza de Liquidação - Segurança de que a Operação ou o Evento será efetivamente liquidado, caso cumpra com os requisitos estabelecidos no regulamento do Sistema CLiq.

Certidão - Documento emitido pelos Sistemas CERC - VM contendo as informações armazenadas sobre os Valores Mobiliários registrados ou depositados ou, nas hipóteses previstas em lei, contendo a informação de inteiro teor do título.

Comando Único - Lançamento realizado por um único Agente nos Sistemas CERC – VM.

Comitê de Admissão - Comitê formado por administradores da CERC, responsável por dirimir situações sobre a admissão, suspensão e exclusão de Participantes e pela imposição de penalidades aos participantes dos Sistemas CERC - VM.

Comitê de Produtos - Comitê formado por administradores e colaboradores da CERC, responsável pela aprovação de novos Valores Mobiliários e Operações elegíveis aos

Sistemas CERC - VM, novas regras de negócio, precificação ou produtos correlatos afetos a todos os sistemas operados pela CERC.

Conciliação - Processo por meio do qual a CERC, em conjunto com os Agentes e Escrituradores, conforme o caso, verifica que os Valores Mobiliários objeto de Registro e Depósito Centralizado refletem fielmente a situação atualizada nos controles próprios.

Conta de Depósito - Conta individualizada mantida no Sistema CERC – VM de Depósito, em nome do Titular e sob a responsabilidade de um Agente, onde estão depositados os Valores Mobiliários que compõem a Posição do Titular.

Conta de Registro - Conta individualizada mantida no Balcão CERC, em nome do Titular e sob a responsabilidade de um Agente, onde estão registrados os Valores Mobiliários que compõem a Posição do Titular.

Custodiante - O Agente que presta serviços de custódia para terceiros, autorizado pela CVM, nos termos da Legislação Aplicável.

CVM - A Comissão de Valores Mobiliários.

Depósito - Movimentação por meio do qual os Valores Mobiliários são transferidos para a titularidade fiduciária da CERC, na qualidade de depositário central, e que resultam no crédito de Valores Mobiliários na Conta de Depósito do Titular.

Depósito Centralizado - O conjunto de regras, processos e procedimentos por meio do qual a CERC realiza os processos de guarda centralizada de Valores Mobiliários, sob sua propriedade fiduciária, Conciliação, tratamento de Eventos e Ônus no Sistema CERC – VM de Depósito, conforme Legislação Aplicável.

Distribuidor - Prestador de Serviço vinculado ao Agente de Distribuição em operação de Distribuição Pública Primária e tem a atribuição de ofertar o Valor Mobiliário, receber e consolidar as intenções de aquisição por parte de investidores.

Distribuição Pública Primária - A emissão inicial de Valor Mobiliário para a primeira distribuição a investidores e ingresso de recursos ao próprio Emissor da oferta.

Admissão - Autorização concedida aos Agentes ou Prestadores de Serviços indicados

pelos Agentes para serem Participantes dos Sistemas CERC – VM.

Diretor de Operações - O diretor estatutário de operações da CERC, que atua, nos termos do Estatuto Social, também na qualidade de diretor geral das atividades de administração de mercado de balcão organizado, nos termos da Legislação Aplicável.

Duplo Comando - Lançamento realizado mediante a instrução de dois Participantes distintos nos Sistemas CERC – VM.

Emissor - O emissor de Valores Mobiliários, nos termos das Normas CERC e da Legislação Aplicável a cada tipo de Valor Mobiliário, e admitido nos Sistemas CERC – VM para cumprimento de suas atribuições e responsabilidades, quando aplicável.

Entidade Registradora de Lastro - Qualquer registradora de Lastro autorizada por autoridade competente a funcionar.

Escriturador - Prestador de serviços de escrituração, contratado pelo Emissor, autorizado pela CVM, nos termos da Legislação Aplicável, e admitido como Participante dos Sistemas CERC – VM para cumprimento de suas atribuições e responsabilidades.

Estatuto Social - O Estatuto Social da CERC.

Evento - Atos, deliberações ou equivalentes do Emissor que incidem sobre os Valores Mobiliários registrados ou depositados, alterando as suas características e podendo ou não gerar o pagamento em recursos financeiros.

Evento Genérico - Qualquer outro Evento que não seja definido no momento do Cadastro do Valor Mobiliário.

Evento Extraordinário - Evento Financeiro que previsto em ato societário ou documento equivalente de emissão, que depende de decisão do Emissor para ser realizado e não inserido nos Sistemas CERC – VM no momento do Cadastro do Valor Mobiliário.

Evento de Manifestação - Evento Extraordinário que exige a manifestação do Titular.

Eventos Financeiros - Eventos incidentes sobre o Valor Mobiliário depositado ou

registrado.

Evento Programado - Evento Financeiro previsto em ato societário ou documento equivalente de emissão, inserido nos Sistemas CERC – VM no momento do Cadastro do Valor Mobiliário.

Garantido - A Pessoa em favor da qual o Ônus é constituído.

Garantidor - A pessoa titular ou possuidora do Valor Mobiliário objeto do Ônus.

Indicadores de Consistência - São indicadores da consistência dos Valores Mobiliários, gerados na análise realizada pelos Sistemas CERC – VM, com base em algoritmos proprietários que utilizam informações fornecidas pelos Agentes e dados obtidos junto a Bases de Dados Externas e Internas.

Ingresso - Movimentação por meio do qual os Valores Mobiliários ingressam no ambiente de Registro do Balcão CERC e que resultam no crédito de Valores Mobiliários na Conta de Registro do Titular.

Instituição Operadora de SMF (ou IOSMF) - Infraestruturas de mercado financeiro que operam sistemas autorizados pelo BCB ou pela CVM, compreendendo as entidades registradoras, depositários centrais, conforme definido na Lei 12.810/2013, e as câmaras de compensação e de liquidação, conforme definidas na Lei 10.214/2001.

Interoperabilidade - Regras, procedimentos e tecnologias estabelecidos entre IOSMFs que permitem a troca das informações necessárias para o cumprimento de obrigações das IOSMFs perante seus participantes.

Juros ou Amortização Extraordinária - Evento destinado ao pagamento de amortização não previsto por ocasião da emissão do Valor Mobiliário.

Lastro - Valores Mobiliários, Ativos Financeiros ou direitos creditórios com vinculação jurídica e sistêmica, quando for o caso, a Valores Mobiliários objeto de Depósito ou Registro, conforme exigido pela Legislação Aplicável a cada tipo de Valor Mobiliário.

Lançamento - A inserção de informações nos Sistemas CERC – VM por meio de Comando Único ou Duplo Comando.

LD/FTP - Lavagem de Dinheiro e Financiamento de Terrorismo e Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa.

Legislação Aplicável - Todos os atos, legais ou regulamentares, aplicáveis aos Valores Mobiliários e Operações elegíveis a Registro no Balcão CERC, ao Depósito Centralizado no Sistema CERC - VM de Depósito, à Liquidação por meio do Sistema CLiq ou a outras atividades desenvolvidas pela CERC.

LGPD - A Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Liquidação - Processo de extinção definitiva de obrigações oriundas das Operações registradas no Balcão CERC ou dos Eventos incidentes sobre os Valores Mobiliários registrados e depositados.

Liquidação Financeira - Pagamento de obrigação pecuniária mediante entrega da quantia acordada.

Manuais Técnicos dos Sistemas CERC - São documentos técnicos, layouts e instruções que fornece orientações para o uso dos Sistemas CERC e que estão disponíveis no portal developer.cerc.inf.br.

Manual de Acesso e Participação - É o documento que descreve as condições de admissão e cadastramento para uso dos Sistemas CERC - VM, e que é parte integrante dos Regulamentos.

Manual de Valores Mobiliários - São documentos que contém as disposições aplicáveis a cada classe ou espécie de Valor Mobiliário e às regras aplicáveis às suas Operações e Ônus, que são parte integrante dos Regulamentos dos Sistemas CERC - VM e, quando aplicável, do Regulamento do Sistema CLiq.

Manuais de Procedimentos Operacionais de Valores Mobiliários - São documentos que contém procedimentos técnicos aplicáveis a cada classe ou espécie de Valor Mobiliário para lançamentos, que não integram os Regulamentos.

Movimentação - O Depósito, a Retirada e a Transferência no Sistema CERC – VM de Depósito e Ingresso, a Saída e a Transferência no Balcão CERC.

Normas CERC - Os Regulamentos, o Manual de Valores Mobiliários, o Manual de Procedimentos Operacionais de Valores Mobiliários, o Manual de Acesso e Participação, o regulamento do Sistema CLiq, os demais Manuais Técnicos e/ou outras normas e regras emitidas pela CERC, juntas ou separadamente, conforme o caso.

Ônus - Procedimento por meio do qual a CERC realiza a constituição, alteração e desconstituição de gravames ou ônus, inclusive para fins de publicidade, sobre Valores Mobiliários registrados ou depositados, bem como o armazenamento e a publicidade de informações referentes a gravames ou ônus, ressalvados os sigilos legais.

Opção de Venda - Evento de Manifestação que corresponde à possibilidade do Titular exercer opção de venda de debêntures de sua titularidade ao Emissor.

Operação - É a transação realizada ou registrada na Plataforma de Balcão CERC com Valores Mobiliários objeto de Registro ou Depósito Centralizado nos Sistemas CERC - VM.

Operador - É a pessoa física vinculada ao Agente, ao Emissor, ao Escriturador ou ao Prestador de Serviço, por relação empregatícia, de administração ou prestação de serviços, cadastrada nos Sistemas CERC - VM pelo respectivo Supervisor.

Partes - São as partes da Operação ou do Valor Mobiliário.

Participantes - São os Agentes, os Escrituradores, os Emissores e os Prestadores de Serviços que poderão exercer estas funções, isolada ou cumulativamente, conforme o caso, nos termos das Normas CERC.

Portabilidade - Processo no qual um Agente solicita a transferência de Valores Mobiliários sob sua responsabilidade dos Sistemas CERC – VM para outro SMF.

Posição - Conjunto de Valores Mobiliários objeto de Depósito Centralizado nas Contas de Depósito objeto de Registro nas Contas de Registro.

Prestadores de Serviços - Terceiro contratado pelo Agente ou pelo Emissor que, nos termos e limites da Legislação Aplicável, acessa o Sistema CERC de Depósito por comando e sob responsabilidade formal do Agente ou do Emissor, conforme o caso.

Recusa de Repactuação - Evento de Manifestação que corresponde à possibilidade do Titular recusar termos de repactuação propostos pelo Emissor e implica no exercício de opção de venda da quantidade de debêntures sobre a qual recusou a repactuação.

Registro - O conjunto de regras, processos e procedimentos por meio do qual a CERC armazena informações referentes aos Valores Mobiliários, e confere publicidade de Operações e Ônus constituídos por Agentes, atendidas as condições estabelecidas nos correspondentes Manual de Valores Mobiliários, ressalvados os sigilos legais.

Regulamento - O regulamento do Sistema CERC – VM de Depósito e o regulamento do Balcão CERC.

Resgate Antecipado (Parcial ou Total) - Evento Extraordinário que corresponde quitação parcial ou total do Valor Mobiliário antes do vencimento previsto.

Retirada - Movimentação por meio do qual os Valores Mobiliários são transferidos da titularidade fiduciária da CERC para o Titular, e que resultam no débito de Valores Mobiliários da Conta de Depósito do Titular no Sistema CERC - VM de Depósito.

Sistema CERC (AF) - Sistemas CERC de Registro e/ou Depósito Centralizado de ativos financeiros, nos termos do Regulamento do Sistema CERC.

Sistema CERC (VM de Depósito) - Conjunto de regras, procedimentos, estrutura operacional e sistemas informatizados mantidas pela CERC para o Depósito de Valores Mobiliários, na qualidade de depositário central, nos termos da Legislação Aplicável.

Sistema CERC de Liquidação (ou Sistema CLiq) - Conjunto de regras, procedimentos, estrutura operacional e sistemas informatizados, mantidos pela CERC, para amparar a sua atuação como câmara de liquidação, nos termos da Legislação Aplicável.

Sistemas CERC de Valores Mobiliários (ou Sistemas CERC - VM) - O Balcão CERC e o Sistema CERC – VM de Depósito, designados conjuntamente.

Sistemas mantidos pela CERC - Conjuntamente os Sistemas CERC - AF de Registro e de Depósito de Ativos Financeiros, e a Câmara de Liquidação conforme aprovados

pelo BCB, e os Sistemas CERC – VM, conforme aprovados pela CVM.

Supervisor - É a pessoa física, vinculada a um Participante admitido, por relação empregatícia, de administração ou prestação de serviços, expressamente indicada e responsável para os fins das Normas CERC.

Termo de Aceite - É o contrato de adesão firmado entre o Agente e a CERC para Admissão do Participante ao Regulamento.

Termo de Indicação - Documento por meio do qual o Agente pode indicar Prestadores de Serviços para serem cadastrados pela CERC e posteriormente autorizados pelo Agente a utilizar os Sistemas CERC – VM, sob a sua responsabilidade.

Termo de Solicitação de Emissão - Solicitação do Emissor para Emissão do Valor Mobiliário, lançada nos Sistemas CERC – VM.

Termos da LGPD - Termos e condições da CERC para o tratamento de dados pessoais no âmbito da LGPD que visam nortear a atuação da CERC, dos seus Agentes e demais usuários das soluções da CERC frente às questões de proteção de dados dos titulares de dados pessoais na prestação dos serviços da CERC aos seus Agentes e demais usuários das soluções da CERC.

Titular - Pessoa física, jurídica, fundo ou veículo de investimento coletivo ou qualquer entidade semelhante, no Brasil ou no exterior, em nome de quem são realizadas as Operações e Transferências com Valores Mobiliários e detentor de Posição nos Sistemas CERC - VM.

Transferência - Tipo de Movimentação em que é realizada a transferência de Valores Mobiliários de uma Conta de Registro ou Depósito para outra, podendo ser sob a responsabilidade de um mesmo Agente ou de Agentes diferentes e entre Contas de Registro ou Depósito de mesma titularidade ou de titularidade diferente, resultante ou não de Operação.

Usuário - Pessoa física vinculada ao Participante, cadastrada para o uso de algum dos Sistemas mantidos pela CERC do qual o Participante possua Direito de Acesso.

Valor Mobiliário - O valor mobiliário, na forma da Legislação Aplicável, elegível para

Registro de Valores Mobiliários e Operações no Balcão CERC e Depósito Centralizado no Sistema CERC – VM de Depósito.

CONTROLE DOCUMENTAL

CRIAÇÃO REVISÃO REVOGAÇÃO			
Versão Anterior	Versão Atual	Data da Aprovação	Referência de Ata/Aprovação
N/A	1.0	06/02/2026	VERSÃO INICIAL
Diretoria Responsável		Área Responsável	
Jurídico e Pessoas		Jurídico de Negócios	
PRINCIPAIS MODIFICAÇÕES			
<p>Alterações:</p> <ul style="list-style-type: none"> » N/A <p>Inclusões:</p> <ul style="list-style-type: none"> » N/A <p>Revogações:</p> <ul style="list-style-type: none"> » N/A 			